



Proposição: REP - Representação
Número: 000018/2022
Processo: 9398-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 18/2022, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, destinada ao Governador Romeu Zema, com o fim de solicitar a revogação do decreto assinado no dia 21 de janeiro deste ano, que diz respeito as novas regras do Conselho Estadual de Juventude, ou que sejam prestados esclarecimentos acerca dos motivos que o levaram a tal medida.

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos qualquer impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB